

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE MINAS GERAIS



REGULAMENTO

GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO-SENSU



FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Regulamento estabelece as diretrizes para a organização, funcionamento e avaliação dos cursos de pós-graduação lato sensu da FAES-MG, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 01/2018, o Regimento Interno da instituição e demais legislações educacionais vigentes.

Art. 2º Os cursos de pós-graduação lato sensu são destinados a portadores de diploma de curso superior, com o objetivo de aprofundar conhecimentos em áreas específicas de interesse profissional e acadêmico.

Art. 3º Os cursos poderão ser ofertados nas modalidades:

I – Presencial;

II – Remota, com uso de tecnologias de informação e comunicação;

III – Híbrida, combinando atividades presenciais e online, conforme plano de curso aprovado pelo Conselho Superior.

CAPÍTULO II – DOS CURSOS E ESTRUTURA CURRICULAR

Art. 4º Cada curso deverá dispor de um Projeto Pedagógico (PPC) contendo:

I – Justificativa e objetivos;

II – Estrutura curricular com carga horária mínima de 360 horas;

III – Metodologia e formas de avaliação;

IV – Corpo docente qualificado, sendo no mínimo 30% com titulação *stricto sensu*;

V – Plano de Trabalho e Cronograma;

VI – Previsão de apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), se exigido.

Art. 5º A estrutura curricular poderá incluir disciplinas obrigatórias, optativas e atividades práticas supervisionadas.

Art. 6º O curso terá prazo mínimo de 6 meses e máximo de 12 meses para integralização.

CAPÍTULO III – DO CORPO DOCENTE E COORDENAÇÃO

Art. 7º O corpo docente será composto por profissionais com experiência acadêmica e/ou de mercado, sendo obrigatoriamente:



I – 30% com titulação mínima de mestre (stricto sensu);

II – Capacitadores para atuar em ambiente presencial e digital.

Art. 8º Cada curso terá um coordenador responsável, com atribuições de:

I – Planejar, organizar e acompanhar o desenvolvimento do curso;

II – Supervisionar o cumprimento do PPC e do cronograma;

III – Promover a articulação entre docentes e discentes;

IV – Validar avaliações e TCCs;

V – Encaminhar relatórios à Direção Acadêmica.

CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO

Art. 9º A avaliação do discente será contínua, considerando:

I – Aproveitamento acadêmico (provas, trabalhos, participação);

II – Frequência mínima de 75%;

III – Média mínima de 7 (em escala de 0 a 10);

IV – Aprovação no TCC, quando exigido.

Art. 10 O estudante poderá reaproveitar até 70% das disciplinas já cursadas em outros cursos de pós-graduação na FAES-MG, mediante análise da Coordenação.

CAPÍTULO V – DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Art. 11 Quando previsto no PPC, o TCC será obrigatório e poderá assumir forma de monografia, artigo científico ou projeto aplicado.

Art. 12 O prazo para entrega será de até 3 (três) meses após o término das aulas, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante justificativa formal e parecer da Coordenação.

Art. 13 O TCC será avaliado por banca composta por pelo menos dois docentes, conforme Ficha de Avaliação (Anexo III).

CAPÍTULO VI – DO SISTEMA DIGITAL E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 14 Os cursos serão geridos via sistema acadêmico digital, com uso obrigatório do AVA FAES-MG, para:



- I – Submissão de trabalhos e TCCs;
- II – Registro de notas, faltas e certificados;
- III – Comunicação com docentes e coordenação;
- IV – Consulta ao cronograma de aulas e materiais.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Curso e o Conselho Superior.

Art. 16 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2025.

Betânia das Graças Mendes
Diretora Geral



ANEXO I – MODELO DE CAPA DE TCC

**FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE MINAS GERAIS – FAESMG NOME
DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nome completo do autor

Cidade Ano

ANEXO II – ESTRUTURA SUGERIDA DO TCC

1. Capa
2. Folha de Rosto
3. Resumo e Palavras-chave
4. Abstract
5. Sumário
6. Introdução
7. Fundamentação Teórica
8. Metodologia
9. Resultados e Discussões
10. Considerações Finais
11. Referências (norma ABNT atualizada)
12. Anexos e Apêndices (quando necessário)

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC

Nome do Aluno: _____

Curso: _____

Título do TCC: _____

Critério	Nota (0 a 10)
Clareza e relevância do tema	



Coerência da estrutura e lógica	
Fundamentação teórica	
Metodologia aplicada	
Qualidade da redação e linguagem	
Aplicabilidade ou inovação	
Apresentação oral (quando houver)	
Nota Final (média ponderada)	

Resultado: () Aprovado () Aprovado com ajustes () Reprovado

Assinaturas da banca:

- _____ (Orientador)
- _____ (Avaliador 1)
- _____ (Avaliador 2)

Data: // ____